

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

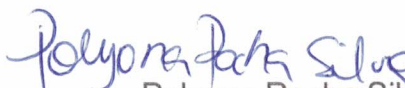
**RAZÃO DA ESCOLHA**


A escolha recaiu em favor do imóvel de Phelipe da Silva Soares, CPF 763.744.162-87 situado Avenida Oziel Carneiro, nº 28, km 02, Bairro – Centro, Município de Eldorado do Carajás – PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta a esta administração.

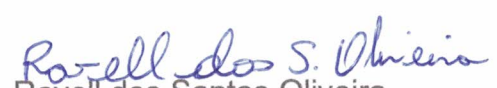
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de março de 2021

  
Polyana Rocha Silva  
**Membro CPL**  
**Port. 040/2021**

  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Presidente da CPL**  
**Port. 040/2021**

  
Ravell dos Santos Oliveira  
**Membro CPL**  
**Port. 040/2021**